

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 819 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1981

EMENTA: Aprova a transferência da disciplina "Conforto Ambiental" do Departamento de Hidráulica e Transporte para o Departamento de Arquitetura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimto à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica transferida a disciplina "Conforto Ambiental" (TE-0354) do Departamento de Hidráulica e Transporte para o Departamento de Arquitetura, ambos do Centro Tecnológico, de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 17.633/81.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de dezembro de 1981.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa